



MINISTÉRIO DA DEFESA
FUNDO DO SERVIÇO MILITAR

RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2011

BRASÍLIA - 2012



MINISTÉRIO DA DEFESA
FUNDO DO SERVIÇO MILITAR

RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos Órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010, e da Portaria do TCU nº 123/2011.

Unidade Jurisdicionada: Fundo do Serviço Militar

BRASÍLIA - 2012

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	7
1. Identificação da UJ.....	7
PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	7
2.1 Responsabilidades institucionais da unidade	7
2.1.1 Competência Institucional	7
2.1.2 Objetivos Estratégicos	7
2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.....	8
2.2.1 Análise do andamento do Plano Estratégico	8
2.2.2 Análise do Plano de Ação	8
2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade UJ	9
2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob responsabilidade da UJ	9
2.3.1.1 Programa 8026 – Mobilização para a Defesa Nacional	9
2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela UJ	9
2.3.2.1 Ação 2872 – Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório	9
2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro.....	10
2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa	10
2.4.2 Programação de Despesas Correntes	10
2.4.3 Programação de Despesas de Capital	10
2.4.3.1 Quadro Resumo da Programação de Despesas	10
2.4.3.2 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesas	11
2.4.4 Execução Orçamentária da Despesa	11
2.4.5 Indicadores Institucionais	11
PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	11
3.1 Composição do quadro de servidores civis	11
PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	12
4.1 Instrumentos de Transferências vigentes no exercício	12
4.1.1 Relação dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de 2011	12
4.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios	12
4.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes	13
PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	13
5.1 Declaração de atualização de dados no SIASG e SICONV	13
PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	14
6.1 Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93	14

PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	14
7.1 Estrutura de controles internos da UJ	14
PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	15
8.1 Recomendações do OCI atendidas no exercício	15
8.2 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício.....	17
PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	18
9.1 Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis	18

LISTA DE QUADROS

1 – Quadro A.1.1 – Identificação da UJ.....	7
2 – Quadro A.2.2 – Execução Física da ação realizada pela UJ.....	9
3 – Quadro A.2.3 – Identificação da Unidade Orçamentária.....	10
4 – Quadro A.2.4 – Programação de Despesas Correntes.....	10
5 – Quadro A.2.5 – Programação de Despesas de Capital.....	10
6 – Quadro A.2.6 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência.	10
7 – Quadro A.2.7 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	11
8 – Quadro A.6.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	12
9 – Quadro A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios....	12
10 – Quadro A.6.3 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2012 e exercícios seguintes.....	13
11 – Quadro A.7.1 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SCONV.....	13
12 – Quadro A.9.1 – Estrutura de Controle Interno da UJ.....	14
13 – Quadro A.15.3 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI.....	15
14 – QUADRO A.15.4 – Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício.....	17
15 – Quadro B.1.1 – Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.....	18

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão aborda a execução física e financeira do Fundo do Serviço Militar (FSM), instituído pela Lei nº 4.375, Lei do Serviço Militar (LSM), de 17 de agosto de 1964 e regulamentado pelo Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966. O FSM está inserido no Plano Plurianual (PPA), representado no orçamento pela Ação 2872, pertencente ao Programa 8026 – Mobilização para a Defesa Nacional. As principais atividades desenvolvidas nesta Ação estão registradas no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPLAN.

O FSM, constituído das receitas provenientes da arrecadação das multas prescritas na LSM e da Taxa Militar, destina-se a:

- 1) prover os órgãos de Serviço Militar de meios que melhor lhes permitam cumprir suas finalidades;
- 2) proporcionar fundos adicionais como reforço às verbas previstas e para socorrer a outras despesas relacionadas com a execução do Serviço Militar;
- 3) permitir a melhoria das instalações e o provimento de material de instrução para os Órgãos de formação de Reserva das Forças Armadas, que não disponham de verbas próprias suficientes; e
- 4) propiciar os recursos materiais para a criação de novos Órgãos de Formação de Reserva.

O Fundo é gerido por militares e servidores civis do Ministério da Defesa e pelos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, por meio de seus órgãos de direção de Serviço Militar: Diretoria de Pessoal Militar da Marinha (DPMM), Diretoria de Serviço Militar (DSM), no Exército e Diretoria de Administração de Pessoal (DIRAP), na Aeronáutica. De acordo com a Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, prevista no Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010, compete à Subchefia de Mobilização administrar os recursos do FSM.

A citada Estrutura Regimental atribui ao Departamento de Administração Interna (DEADI) a gestão interna da administração central do MD, motivo pelo qual são repassados recursos referentes à concessão de diárias e aquisição de passagens para que sejam utilizados pelos integrantes da Subchefia de Mobilização e das Diretorias de Serviço Militar das Forças, em Visitas Técnicas de Serviço Militar e Visitas de Coordenação de Serviço Militar a serem realizadas nas sedes de Distritos Navais (DN), Regiões Militares (RM) e de Comandos Aéreos Regionais (COMAR).

Os demais repasses efetuados aos Comandos das Forças ocorrem por intermédio de seus respectivos órgãos financeiros, Diretoria de Finanças na Marinha (DFM), Secretaria de Economia e Finanças no Exército (SEF) e Secretaria de Finanças da Aeronáutica (SEFA), na Aeronáutica.

Os itens abaixo relacionados não foram abordados no presente relatório, por não se aplicarem à UJ:

- Da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 108, de 24/11/2010, itens:

3. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.
4. Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores.
10. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.
11. Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial.
12. Gestão de Tecnologia da Informação (TI).
13. Despesas Com Cartão de Crédito Corporativo.
14. Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ.
16. Recomendações da UCI atendidas ou pendentes no exercício.

- Da Parte B do Anexo II da DN TCU nº 108, de 24/11/2010, itens:

18. Análise Crítica das Demonstrações Contábeis da Administração Pública Federal Direta.
19. Análise Crítica das Demonstrações Contábeis das Empresas Estatais.
20. Composição Acionária do Capital Social.

- Da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 108, de 24/11/2010, itens:

21. Informações sobre o Fundo Partidário a serem prestadas pelo TSE.
30. Avaliação do Termo de Parceria Celebrado pela Unidade Jurisdicionada.

PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010**QUADRO A.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ**

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Defesa			Código SIORG: 041066
Identificação da Unida Jurisdicionada			
Denominação Completa: Fundo do Serviço Militar			
Denominação abreviada: FSM			
Código SIORG: 041066 (MD)		Código LOA: 52903	Código SIAFI: 113413
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Contábil			
Principal Atividade: Defesa			Código CNAE: 8422-1/00 (MD)
Telefone/Fax de Contato:	(061) 3312-4280	(061) 3312-4281	(061) 3312-8750
Endereço eletrônico: www.defesa.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco “Q”, Sala 316, Plano Piloto, Brasília – DF, CEP 70049-900 – Brasília – DF.			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da unidade Jurisdicionada			
Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 – Lei do Serviço Militar, que estabelece a natureza, a obrigatoriedade e a duração do Serviço Militar.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decreto 57.654, de 20 de janeiro de 1966 – Regulamento da Lei do Serviço Militar, que regulamenta as atividades de Serviço Militar.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Plano Geral de Convocação (PGC)			
Unidades Gestoras relacionadas às atividades à unidade Jurisdicionada			
Unidade Gestora relacionada à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
113413	Fundo do Serviço Militar		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	Gestão Tesouro		
Relacionamento entre unidade Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
113413		00001	

O Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010, aprovou a Estrutura Regimental e as atribuições do Ministério da Defesa, cabendo à Subchefia de Mobilização a administração do Fundo de Serviço Militar.

PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010**2.1 Responsabilidades institucionais da unidade****2.1.1 Competência Institucional**

O Fundo do Serviço Militar (FSM) foi criado pela Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 – Lei do Serviço Militar (LSM), que estabelece a natureza, a obrigatoriedade e a duração do Serviço Militar Inicial. A LSM é regulamentada pelo Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, que dispõe sobre a finalidade, a administração, a receita, o funcionamento e disposições diversas relacionadas ao FSM.

2.1.2 Objetivos Estratégicos

O Fundo do Serviço Militar destina-se a complementar as dotações orçamentárias dos órgãos de Serviço Militar das Forças Armadas, provendo-os de meios que melhor lhes permitam cumprir suas finalidades.

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

2.2.1 Análise do andamento do plano estratégico

O Fundo do Serviço Militar adotou como instrumento de planejamento institucional o documento intitulado PLANO DE GESTÃO 2011, elaborado pela Gerência da Seção de Serviço Militar, também Ordenador do FSM, aprovado pela Subchefia de Mobilização, conforme consta no item “g”, que contém as atividades inerentes ao Fundo.

2.2.2 Análise do Plano de Ação

O citado Plano de Gestão tem por objetivo apresentar a previsão das atividades de Serviço Militar a serem realizadas pela Seção de Serviço Militar, no exercício de 2011, e a sua inserção no planejamento da Mobilização Nacional.

1) Atividades planejadas

a) Descentralizar, mensalmente, recursos destinados ao cumprimento das missões dos Órgãos de Serviço Militar.

b) Controlar a arrecadação.

c) Controlar a distribuição de formulários de taxas e multas.

d) Orientar para a aplicação dos recursos em atividades exclusivas de Serviço Militar (Art 68 da LSM).

e) Informar à SEORI sobre os reflexos às atividades de Serviço Militar, quando ocorrerem os contingenciamentos orçamentários.

f) Informar à SEORI as limitações impostas aos trabalhos das comissões de seleção volantes, às reuniões de orientação e estágios aos integrantes do Sistema de Serviço Militar, quando ocorrem reduções nos créditos para as diárias e passagens.

g) Assinar Acordos de Cooperação com a Caixa Econômica Federal (CEF) e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para a arrecadação da Taxa Militar e Multas.

h) Direcionar recursos para a revitalização das instalações das Comissões de Seleção das Forças Armadas.

i) Assessorar para a descentralização eficiente, eficaz e efetiva dos recursos, nas atividades previstas para o exercício de 2011:

- Visitas Técnicas de Serviço Militar às guarnições de Campo Grande, Rio Branco, Brasília, Curitiba e São Luis;

- Elaboração do Plano Geral de Convocação (PGC) e do Caderno de Atividades;

- Realização das reuniões de coordenação de Serviço Militar nas guarnições do Rio de Janeiro e Brasília; e

- Descentralização de recursos aos órgãos de serviço militar das Forças Armadas.

2) Atividades realizadas

a) Foram descentralizados às Forças recursos orçamentários de acordo com os limites estabelecidos pelo Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças (DEORF) para o cumprimento das missões dos diversos órgãos de Serviço Militar.

b) Mensalmente o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal (CEF) e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), instituições encarregadas da arrecadação de taxas e multas do Serviço Militar, realizaram o repasse dos respectivos valores arrecadados referentes ao mês anterior. Os valores informados pelas instituições arrecadoras foram confrontados com os valores depositados no SIAFI, constatando-se que os valores conferem com os informados.

c) O FSM custeou a elaboração e a distribuição dos impressos de utilização comum às Forças, tais como formulários de arrecadação da taxa militar e multas, certificados, PGC e caderno de atividades.

d) Nas comunicações referentes às descentralizações de recursos constaram orientações quanto à aplicação dos recursos destinados à manutenção do Sistema de Serviço Militar de acordo com o art 68/LSM.

e) Os seguintes Termos Aditivos, referentes a Acordos de Cooperação, foram assinados pela SESMIL em 2011:

- Primeiro Termo Aditivo nº 019 – SESMIL/COLIC/2011, referente ao Acordo de Cooperação nº 003/DISEMI, em 28 de abril de 2010, com a ECT, com vigência de 28 de abril de 2011 a 27 de abril de 2012.

- Primeiro Termo Aditivo nº 020 – SESMIL/COLIC/2011, referente ao Acordo de Cooperação nº 009/DISEMI, em 1º de junho de 2010, com a CEF, com vigência de 1º de junho de 2011 a 31 de maio de 2012.

f) Foram as seguintes as Comissões de Seleção de Forças Armadas (CSFA) contempladas com recursos destinados à revitalização de suas instalações: 2ª RM (São Paulo), 5ª RM/5ª DE (Curitiba), 9ª RM (Campo Grande), 10ª RM (São Luis), 11ª RM (Brasília) e 12ª RM (Porto Velho, Manaus e Rio Branco). Os recursos descentralizados visaram atender as necessidades identificadas por ocasião das visitas técnicas realizadas pela Subchefia de Mobilização.

g) Foi realizado o assessoramento à Subchefia de Mobilização quanto à descentralização dos recursos do Fundo de Serviço Militar. Essa atividade foi realizada considerando-se as arrecadações ocorridas nas fontes 174 (multas), 175 (taxa) e 180 (rendimentos), as solicitações e as prioridades apresentadas no planejamento anual e a aplicação de percentuais proporcionais aos efetivos incorporados por cada Força.

2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade

2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

Não há programa de governo sob a responsabilidade da UJ, entretanto, a mesma está inserida no PPA no Programa de Trabalho 8026 – Mobilização para Defesa Nacional, executando a Ação 2872 - Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório.

2.3.1.1 Programa 8026 – Mobilização para Defesa Nacional

A gestão do Programa 8026 está sob a responsabilidade da Subchefia de Integração Logística.

2.3.2 Execução Física da ação realizada pela UJ

2.3.2.1 Ação 2872 - Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório

QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO REALIZADA PELA UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de medida	Meta prevista	Meta realizada
05	122	8026	2872	A	4	Pessoa alistada	1.799.600	1.669.733

Fonte: SIGPLAN

Análise crítica

A previsão inicial de 1.799.600 jovens alistados em todo o território nacional, constante da LOA 2011, foi estabelecida acima da média anual de 1.650.000 jovens. O número de alistados no exercício foi de 1.669.733 jovens, correspondendo a 92,78% da meta prevista inicialmente. Em relação ao processo de alistamento e seleção para o Serviço Militar Obrigatório, verifica-se que os objetivos estabelecidos para o exercício aproximaram-se da meta física prevista.

A seguir, estão sintetizados os percentuais relativos aos recursos do FSM repassados em 2011:

RECURSOS REPASSADOS EM 2011		
UG FAVORECIDAS	VALORES	PERCENTUAIS
DEADI	70.233,37	0,95%
MARINHA	707.169,99	9,56%
EXÉRCITO	5.273.305,70	71,36%
AERONÁUTICA	1.026.357,09	13,89%
Total descentralizado	7.077.066,21	95,76%
Crédito não descentralizado	312.756,79	4,24%
LOA	7.389.823,00	100,00%

2.4 Desempenho Orçamentário e Financeiro

2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

QUADRO A.2.3 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
FUNDO DO SERVIÇO MILITAR	52903	113413

2.4.2 Programação de Despesas Correntes

QUADRO A.2.4 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO						
	PLOA					6.289.823	5.398.043
	LOA					6.289.823	5.398.043
CRÉDITOS	Suplementares						2.133.161
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados							
Outras Operações							
Total						6.289.823	7.531.204

Fonte: SIAFI

2.4.3 Programação de Despesas de Capital

QUADRO A.2.5 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO						
	PLOA		1.100.000	1.050.000			
	LOA		1.100.000	1.050.000			
CRÉDITOS	Suplementares			2.500.000			
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados							
Outras Operações							
Total		1.100.000	3.550.000				

Fonte: SIAFI

2.4.3.1 Quadro Resumo da Programação de Despesas

QUADRO A.2.6 - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Origem dos Créditos Orçamentários		7-Despesas Correntes		8-Despesas de Capital		9-Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO							
	PLOA	6.289.823	5.398.043	1.100.000	1.050.000		76.730	
	LOA	6.289.823	5.398.043	1.100.000	1.050.000		76.730	
CRÉDITOS	Suplementares		2.133.161		2.500.000			
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
Créditos Cancelados								
Outras Operações								
Total		6.289.823	7.531.204	1.100.000	3.550.000		76.730	

Fonte: SIAFI

2.4.3.2 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

QUADRO A.2.7 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	110404	52.903.05.122.8026.2872			70.233,37
Movimentação Externa	Concedidos	772001	52.903.05.122.8026.2872			611.176,81
	Concedidos	160509	52.903.05.122.8026.2872			4.501.445,60
	Concedidos	120002	52.903.05.122.8026.2872			894.548,63
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	110404	52.903.05.122.8026.2872	-		
Movimentação Externa	Concedidos	772001	52.903.05.122.8026.2872	95.993,18		
	Concedidos	160509	52.903.05.122.8026.2872	771.860,16		
	Concedidos	120002	52.903.05.122.8026.2872	131.808,46		

Fonte: SIAFI

2.4.4 Execução Orçamentária da Despesa

O Fundo do Serviço Militar não executa diretamente despesas. O Departamento de Administração Interna (DEADI/SEORI-MD) e os órgãos de serviço militar dos Comandos Militares realizam despesas com recursos do FSM.

2.4.5 Indicadores Institucionais

O programa 8026 – Mobilização para a Defesa Nacional, onde está inserida a Ação 2872 – Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório não possui Indicadores Institucionais.

PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

3.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

O Fundo do Serviço Militar não possui Quadro de Recursos Humanos. Está vinculado à Chefia de Logística que determinou a acumulação do cargo do Gerente da Seção de Serviço Militar, com o de

Ordenador de Despesas do Fundo (Boletim do MD nº 051, de 19 Dez 2008) e de um servidor civil nomeado para cargo em comissão, do Grupo Direção e Assessoramento Superior, sem vínculo, para a função de gestor do Fundo (Boletim do EMFA, de 03 Mai 1993).

PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

4.1 Instrumentos de Transferências vigentes no exercício

4.1.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011

QUADRO A.6.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos									
CNPJ: 34.028.316/0007-07					UG/GESTÃO: 113413				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit
			Global	Contra-partida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
5	019	113413	-	-	0,00	0,00	28/04/10	27/04/12	1
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
5 - Acordo de Cooperação					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				

Fonte:

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Caixa Econômica Federal									
CNPJ: 00.360.305/0001-04					UG/GESTÃO: 113413				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit
			Global	Contra-partida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
5	009	113413	-	-	0,00	0,00	01/06/10	31/05/12	1
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
5 - Acordo de Cooperação					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				

Fonte:

4.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

QUADRO A.6.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante	
Nome:	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CNPJ:	34.028.316/0007-07
UG/GESTÃO:	113413

Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Acordo de Cooperação	1	1	1	0,00	0,00	0,00
Totais	1	1	1	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:		Caixa Econômica Federal				
CNPJ:		00.360.305/0001-04				
UG/GESTÃO:		113413				
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Acordo de Cooperação	1	1	1	0,00	0,00	0,00
Totais	1	1	1	0,00	0,00	0,00

Fonte:

4.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício 2012 e seguintes

QUADRO A.6.3 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2012 E EXERCÍCIOS SEGUINTE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos					
CNPJ: 34.028.316/0007-07			UG/GESTÃO: 113413		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
Acordo de Cooperação	1	-	0,00	-	-
Total	1	-	0,00	-	-

Fonte:

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Caixa Econômica Federal					
CNPJ: 00.360.305/0001-04			UG/GESTÃO: 113413		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
Acordo de Cooperação	1	-	0,00	-	-
Total	1	-	0,00	-	-

Fonte:

PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

5.1 Declaração de atualização de dados no SIASG e SICONV

QUADRO A.7.1 – DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **ANDRÉ BUARQUE RIBEIRO DOS ANJOS**, CPF nº568681117-20, ordenador de despesas do Fundo de Serviço Militar, exercido na Seção de Serviço Militar, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que as informações referentes aos Acordos de Cooperação firmados por esta Unidade até o exercício de 2011 não foram disponibilizados, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, por não existir, nos respectivos sistemas, uma funcionalidade que permita o cadastramento e a atualização dos citados instrumentos, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores. Uma consulta formulada ao Ministério do Planejamento pela Coordenação de Licitação e Contratos/SEORI, em 18 de janeiro de 2012, por e-mail, solicitando informações e orientações, obteve, em 3 de março de 2012, a resposta que não há previsão normativa para a inclusão no SICONV de Acordos de Cooperação e termos congêneros que não envolvam repasse financeiro.

Brasília, 20 de abril de 2012.

ANDRÉ BUARQUE RIBEIRO DOS ANJOS

568681117-20

Ordenador de despesas/ Fundo de Serviço Militar

PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

6.1 Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93

A Divisão de Recursos Humanos (DIRHU) é a unidade interna responsável pelo gerenciamento da recepção das Declarações de Bens e Renda (DBR), utilizando-se do Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIRHU) para esse gerenciamento. Quanto à forma de recepção das DBR, adota a sistemática de autorização eletrônica para o acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal (SRF). O acesso é restrito ao TCU e à RF. Nenhum tipo de análise das DBR é realizado pela DIRHU ou por esta UJ. Toda a documentação (DBR) é guardada em cofre, com acesso restrito, visando à preservação do sigilo fiscal das informações.

PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

7.1 Estrutura de controles internos da UJ

Na interpretação da UJ, os seguintes itens não se aplicam ao FSM: 3, 4, 6, 13, 14, 18, 21, 22, 26 e 27.

QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5

10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			X		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Considerações gerais: para a melhoria do acompanhamento na aplicação dos recursos do Fundo descentralizados às Forças, torna-se necessário o acesso ao SIAFI Gerencial.					

Os itens 3, 4, 6, 13, 14, 18, 21, 22, 26 e 27 não se aplicam a esta UG, por não existir essas atribuições.

PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

8.1 Recomendações do OCI atendidas no exercício

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDO DO SERVIÇO MILITAR			041066
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório de Auditoria de Gestão - Geaud/Ciset-MD	2.2	Memo nº 259/2011/Ciset/MD

Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
FUNDO DO SERVIÇO MILITAR		041066	
Descrição da Recomendação:			
<p>Controles Internos adequados contribuem para a consecução dos resultados planejados: ao analisar os processos referentes às solicitações de crédito encaminhadas pelos diversos Comandos ao Fundo do Serviço Militar, verificamos que os pedidos, em geral, mencionam apenas a natureza de despesa e o valor da aquisição. Somente após a execução da despesa o Comando demandante informa em quais objetos os recursos foram aplicados. Assim, visando à minimização dos riscos de utilização indevida dos recursos do FSM, torna-se necessário que o gestor da UJ exija que os pedidos sejam formalizados com o nível de detalhamento que permita estabelecer a vinculação entre a despesa que será realizada e os objetivos do Fundo.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
FUNDO DO SERVIÇO MILITAR		041066	
Síntese da providência adotada:			
<p>No mês de outubro de 2011, foi solicitado às Forças a apresentação de um planejamento de aplicação dos recursos relativo ao exercício de 2012. Para a elaboração do citado planejamento foram considerados os recursos descentralizados em 2011, devendo conter um nível de detalhamento (grupo, natureza de despesa, valor e especificação da despesa) que permita estabelecer a vinculação entre as despesas a serem realizadas e os objetivos do FSM.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
As Forças encaminharam ao MD os planejamentos solicitados para 2012.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p>A documentação encaminhada às Forças não solicitou os órgãos de serviço militar (OSM) a serem contemplados e o estabelecimento de prioridades para a liberação dos recursos do Fundo.</p> <p>Os planejamentos apresentados pelas Forças: a Marinha excedeu no valor planejado, não citou os OSM a serem contempladas, não estabeleceu uma prioridade para a liberação dos recursos e apresentou uma documentação de complexa interpretação; o Exército não citou os OSM a serem contempladas e não estabeleceu uma prioridade para a liberação dos recursos; a Aeronáutica excedeu no valor planejado.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDO DO SERVIÇO MILITAR			041066
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Relatório de Auditoria de Gestão - Geaud/Ciset-MD	2.2	Memo nº 259/2011/Ciset/MD
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDO DO SERVIÇO MILITAR			041066
Descrição da Recomendação:			
<p>Políticas e ações de natureza preventiva para diminuir riscos - Nos levantamentos efetuados, por amostragem, na execução orçamentária e Financeira do FSM, a Gerência de Acompanhamento Financeiro e Orçamentário da Secretaria de Controle Interno (Geafo/Ciset/MD) constatou impropriedades relativas a saldos de recursos financeiros, pertencentes ao Fundo, mas que se encontram em poder terceiros (Departamento de Administração Interna - Deadi e Comandos da Aeronáutica, Exército e Marinha), os valores de R\$ 22.818,18; R\$ 17.167,46; R\$ 21.249,93; e R\$ 8,64, respectivamente, valores esses que não estão comprometidos com obrigações a serem pagas no exercício de 2011. O fato demonstra a ausência de instrumentos de controle interno de natureza preventiva na Unidade Jurisdicionada. Assim, torna-se necessário que o gestor implemente mecanismos de controle visando a verificação da utilização dos recursos pelos demandantes.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG

FUNDO DO SERVIÇO MILITAR	041066
Síntese da providência adotada:	
Foram identificados novos valores referentes a exercícios anteriores, além daqueles citados no relatório. Em relação ao Deadi, foram destacados créditos referentes aos saldos financeiros existentes nas Fontes 174, 175 e 180. No tocante aos Comandos da Marinha, Exército e Aeronáutica foram descontados dos valores correspondentes nos repasses de recursos financeiros nas Fontes 174, 175 e 180. Em dezembro, antes do encerramento do exercício financeiro de 2011, o Deadi e os Comandos das Forças foram alertados para não gerarem saldos financeiros ao término do exercício.	
Síntese dos resultados obtidos	
Não houve geração de saldo financeiro no encerramento do exercício.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Dificuldade do gestor do FSM em verificar, no Siafi Operacional, a existência de saldo financeiro no encerramento do exercício.	

8.2 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

QUADRO A.15.4 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDO DO SERVIÇO MILITAR			041066
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório de Auditoria de Gestão - Geaud/Ciset-MD	2.2	Memo nº 259/2011/Ciset/MD
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDO DO SERVIÇO MILITAR			041066
Descrição da Recomendação:			
<p>Procedimentos e Instruções padronizados e formalizados: verificou-se que a distribuição dos recursos sob responsabilidade do Fundo do Serviço Militar aos Comandos da Marinha, Exército e Aeronáutica é efetuada com base em Ata da II Reunião de Estudos de Serviço Militar, realizada pela Secretaria de Logística e Mobilização, em 21/9/2001. Avalia-se que a Ata de Reunião não se constitui em instrumento adequado para normatizar a distribuição equitativa dos recursos do Fundo. Nesse contexto, torna-se necessário que a Unidade Jurisdicionada discipline o assunto, preferencialmente, por meio de Portaria Ministerial.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
FUNDO DO SERVIÇO MILITAR			041066
Síntese da providência adotada:			
Foi elaborado um processo (NUP 60320.001045/2011-71) com vista à criação de uma Portaria Normativa, na qual aborda a descentralização de recursos do Fundo de Serviço Militar e estabelece os percentuais de repasse às Forças. O processo foi encaminhado ao EMCFA, e, posteriormente à SEORI.			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Submetido o processo à análise, o Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças (DEORF) manifestou-se contrário ao proposto na minuta de portaria, conforme Nota Informativa (NI) de 15 Fev 2012, sendo ratificado pela NI nº 28, de 07 Mar 2012, do Departamento de Coordenação, Organização e Legislação (DEORG). Argumentação citada: a distribuição de recursos, pela legislação, deve estar condicionada a um Plano de Trabalho , anual, apresentado pelos Comandos Militares.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O Regulamento da Lei do Serviço Militar (Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966), em seu art 229, estabelece que o Plano de Trabalho de cada Força, referente ao Serviço Militar, será executado com recursos do FSM.			

PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

9.1 Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis

QUADRO B.1.1 – DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UJ

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
FUNDO DO SERVIÇO MILITAR			113413
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF	Data	28/02/2011
Contador Responsável	NOEMIA SILVA MONTEIRO	CRC nº	009784/0-9 - DF

Brasília, 20 de abril de 2012

ANDRÉ BUARQUE RIBEIRO DOS ANJOS – Cel R1
Ordenador de Despesas do Fundo do Serviço Militar